



EM 14/12/10

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em, 14/12/10

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 043/2010.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **MARCO ANTONIO GRILLO**.EXERCÍCIO: 2010
DATA: 09/12/10 Hora: 10:03
REG. Nº: 1420
RESPONS.: *Electrostone Eventos*

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas constitucionais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Dalton Perim, para **implantar o sistema de COLETA SELETIVA DE LIXO nas Creches e Escolas Municipais**, estendendo, através de possíveis parcerias, para as escolas estaduais e particulares, assim como as faculdades, no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi aprovado o Código de Resíduos Sólidos no Congresso Nacional com o objetivo de gerar mudança de idéias com relação a produção e destinação do lixo no Brasil, tanto o lixo doméstico quanto o lixo industrial e comercial.

O Município de Venda Nova do Imigrante já iniciou o sistema de coleta seletiva de lixo no bairro Vila da Mata, em caráter experimental. Porém, estamos reivindicando ao Executivo Municipal para implantar o sistema nas creches e escolas municipais, bem como nas escolas estaduais e particulares, pois entendemos que se o aluno conseguir ver esta necessidade nas escolas, ele vai aprender a selecionar o lixo também na sua casa e na rua.

O lixo é um problema crescente e está na hora de todo cidadão aprender que o lixo produzido por ele precisa ter um destino, de maneira que preserve o meio ambiente em todas as suas formas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta Indicação, por ser de grande relevância ambiental e social.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de dezembro de 2010.

DAVI SCHETTINO MINETE
VereadorEste impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado